



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AV. ATALIBA LEONEL, S/N — FONES: (0147) 43-1577 E 43-1552 — FONE FAX 43-1255 — CEP 18.775-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

= ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE IARAS
PARA O EXERCICIO DE 1994 =
=====

JOSE EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento geral do Município de Iaras, para o Exercício de 1994, Estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$ 510.000.000,00 (Quinhentos e Dez Milhões de Cruzeiros Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 490.480.100,00
RECEITA TRIBUTARIA.....	CR\$ 26.100.100,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	CR\$ 50.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 411.800.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 2.380.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 19.519.900,00
OPERAÇÃO DE CREDITO.....	CR\$ 11.469.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	CR\$ 800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 1.800.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	CR\$ 5.450.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$ 510.000.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramentos:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AV. ATALIBA LEONEL, S/N — FONES: (0147) 43-1577 E 43-1552 — FONE FAX 43-1255 — CEP 18.775-000
ESTADO DE SÃO PAULO

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA.....	CR\$	28.930.000,00
03 - ADMINIST. E PLANEJAMENTO.....	CR\$	96.460.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$	156.700.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$	107.500.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	CR\$	52.800.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	CR\$	
31.500.000,00		
16 - TRANSPORTE.....	CR\$	36.110.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$	510.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO.....	CR\$	28.930.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO.....	CR\$	63.260.000,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	CR\$	33.200.000,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	CR\$	130.500.000,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	CR\$	9.600.000,00
48 - CULTURA.....	CR\$	16.600.000,00
57 - URBANISMO.....	CR\$	47.600.000,00
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.....	CR\$	59.900.000,00
75 - SAÚDE.....	CR\$	52.800.000,00
81 - ASSISTÊNCIA.....	CR\$	
27.700.000,00		
84 - PROG. DE F. PATR. SER. PUBL.....	CR\$	3.800.000,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	CR\$	
36.110.000,00		
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$	510.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS DE CORRENTES.....	CR\$	286.119.300,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	223.880.700,00
TOTAL DE DESPESA.....	CR\$	510.000.000,00

4 - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL.....	CR\$	28.930.000,00
02 - PODER EXECUTIVO.....	CR\$	63.260.000,00
03 - SECR. MUN. DA ADM./FINANÇAS.....	CR\$	37.000.000,00
04 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESP. E TURISMO.....	CR\$	156.700.000,00
05 - SECR. DA SAÚDE E ASS. SOCIAL.....	CR\$	80.500.000,00
06 - SECR. MUN. DE OBRAS SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE.....	CR\$	143.610.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$	510.000.000,00

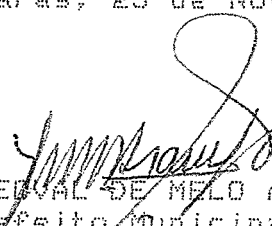


PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AV. ATALIBA LEONEL, S/N — FONES: (0147) 43-1577 E 43-1552 — FONE FAX 43-1255 — CEP 18.775-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Iaras, 23 de Novembro de 1993.


JOSE EVAL DE MELO ARAUJO
Prefeito Municipal

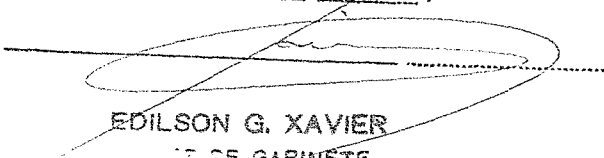
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado (a) nesta Secretaria sob no
082, fls. 03, livro no 01

PUBLICAÇÃO

Afixado (e) no quadro próprio da Prefeitura
e da Câmara - Art 100 L. O. M.

IARAS 23/11/1993


EDILSON G. XAVIER
CHEFE DE GABINETE